		CONTRATO – LOTE 2	
ABIMOTA	Capacitação do Laboratório		
	Código	CPI/1/ABIMOTA/2023	
	Código projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036	

CONTRATO Capacitação para Caracterização de Materiais

Entre:

ABIMOTA – Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins, contribuinte nº 501 510 052, com sede em Rua Ramiro Soares de Miranda, 133, 3750-866 Borralha - Águeda, neste ato representada po na qualidade de Secretário-Geral, de acordo com a delegação de competências de 03 de janeiro de 2023, adiante designado por 1º Outorgante.

е

IZASA SCIENTIFIC, LDA, contribuinte nº 513 252 088, com sede na Avenida do Forte, n.º 6, Edifício Ramazzotti, Piso 3, Sala 2.24, 2790-072 Carnaxide, representada neste ato por em representação com procuração emitida a 17 de novembro de 2022, e adiante designada por 2ª Outorgante.

Considerando que:

A ABIMOTA promoveu concurso público internacional por lotes nº CPI/1/ABIMOTA/2023 para a **Capacitação do Laboratório**. O presente contrato corresponde ao Lote 2. A entidade **IZASA SCIENTIFIC**, **LDA** apresentou proposta dando satisfação integral aos termos e condições que lhe foram indicados pela ABIMOTA no Caderno de Encargos do respetivo processo aquisitivo divulgado na plataforma eletrónica.

- 1. A decisão de adjudicação foi tomada pelo Secretário-Geral da ABIMOTA em 20 de junho de 2023;
 - 2. O ato de aprovação da minuta do contrato foi tomado em 20 de junho de 2023.
- 3. Fazem parte integrante do contrato o Caderno de Encargos e a Proposta adjudicada, nos termos do artigo 96.º do CCP;

É, nesta data, celebrado o presente contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes, que as Partes, livremente de boa-fé, reciprocamente aceitam:



ABIMOTA		CONTRATO – LOTE 2
	Capacitação do Laboratório	
	Código	CPI/1/ABIMOTA/2023
	Código projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

Cláusula 1a

Objeto

1. O presente contrato tem por objeto principal a Capacitação do Laboratório, especificamente o **lote 2 - Capacitação para Caracterização de Materiais**, nos termos e condições estabelecidos no Caderno de Encargos e respetivas cláusulas técnicas e na proposta apresentada pela 2ª outorgante.

Cláusula 2ª

Preço contratual e condições de pagamento

- 1. Pela execução de todas as prestações objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a ABIMOTA obriga-se a pagar ao adjudicatário o preço constante na proposta adjudicada, 97.837,00€ (noventa e sete mil, oitocentos e trinta e sete euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, resultando num valor total de 120.339,51€ (cento e vinte mil, trezentos e trinta e nove euros e cinquenta e um cêntimos), nos termos da proposta apresentada e aceite.
- O pagamento do encargo previsto na presente cláusula será efetuado mediante a apresentação, pelo segundo outorgante, de fatura referente ao fornecimento dos bens, nos termos previstos no caderno de encargos.

Cláusula 3ª

Prazo de execução

- 1. O contrato entra em vigor na data da sua assinatura e cessa com a execução de todas as suas prestações.
- 2. A Segunda Outorgante deverá entregar/fornecer no prazo máximo de até 15 de Setembro de 2023 os bens/serviços após assinatura do presente contrato.

Cláusula 4ª

Caução

Considerando que o preço contratual é inferior a 500 000,00 € (quinhentos mil euros), ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88º do CCP, não é exigida ao adjudicatário a prestação de caução.

ABIMOTA		CONTRATO – LOTE 2
	Capacitação do Laboratório	
	Código	CPI/1/ABIMOTA/2023
	Código projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

Cláusula 5^a

Gestor do Contrato

Com a função de desempenhar as funções descritas no artigo 290°-A do CCP é designado como gestor do procedimento da formação de contrato colaboradora da ABIMOTA.

O presente contrato é elaborado em 2 páginas, assinado pelas Partes, com recurso a assinatura eletrónica qualificada, ficando um na posse de cada um dos outorgantes.

